



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 111, de 08 de fevereiro de 2022

Designa docentes para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de Regulamento das Diretrizes Básicas para o Estágio Supervisionado dos cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 20220002000132,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de Regulamento das Diretrizes Básicas para o Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Martina Estevam Brom Vieira Ferro	***.394.681-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e
2	Renata Rezende Barreto	***.353.096-**	Suplente	Biológicas
3	Heria de Freitas Teles	***.008.781-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e
4	Tatiana Vieira Ramos	***.958.401-**	Suplente	Sustentabilidade
5	Clodoaldo Ferreira Fernandes da Silva	***.347.811-**	Titular	Instituto Acadêmico de Educação e
6	Valeria Rosa da Silva	***.555.731-**	Suplente	Licenciaturas
7	Nília Oliveira Santos Lacerda	***.941.541-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
8	Eliezer Bilemjian Ribeiro	***.991.021-**	Suplente	mistituto Academico de Ciencias Techologicas
9	Fabiana Custódio e Silva	***.486.901-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais
10	Glauber Lopes Xavier	***.351.891-**	Suplente	Aplicadas
11	Silvair Félix dos Santos	***.707.361-**	Titular	Pró-Reitoria de Graduação
12	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021-**	Titular	

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de fevereiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a), em 08/02/2022, às 17:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027364999 e o código
CRC A43FDACA.



Referência: Processo nº 202200020000132



SEI 000027364999